



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN**  
**Coordenação de Gestão de Pessoas**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conj. Ulrick Graff -  
Mossoró-RN CEP: 59.628-330  
Tel.: (84) 3422-2663



# **Boletim de Serviço**



**31-JULHO-2014**

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA*  
*Dilma Vana Rousseff*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
*José Henrique Paim Fernandes*

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
*Luiz Claudio Costa*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
*Marco Antônio de Oliveira*

*REITOR DO IFRN*  
*Belchior de Oliveira Rocha*

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL  
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS MOSSORÓ**

*DIREÇÃO GERAL*

*Jailton Barbosa dos Santos*

*DIRETORIA ACADÊMICA*

*Hélio Henrique Cunha Pinheiro*

*DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO*

*Maria Alexandra Ribeiro Pinto da Costa*

*DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO*

*Francisco Bento das Chagas Guerra*

*CHEFIA DE GABINETE*

*Antônia Celma Gondim Aquino Santos*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS*

*João Reinaldo da Costa Júnior*

*COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*José Evanildo Lima*

*COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS*

*Lacôncia de Oliveira Lacerda Santos*

*COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO*

*Geraldo Máximo da Silva*

*COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*Diego Ângelo de Araújo Gomes*

*COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS*

*Marinézio Gomes de Oliveira*

*SECRETARIA ACADÊMICA*

*Georgiana de Oliveira Pereira*

*COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS*

*Valdecir Emanuel da Silva*

*COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM  
MATEMÁTICA*

*José Rildo Oliveira Dantas*

*COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO  
AMBIENTAL*

*Michele Asley Alencar Lima*

*COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES*

*Walney Gomes da Silva*

*COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA*

*Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto*

*COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA*

*Giovane Montine Moreira Gurgel*

*COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA*

*Wagner Lopes Torquato*

*COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS*

*Raimundo Cosme da Silva Filho*

*COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR*

*José Silereudo da Silva*

*COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS*

*Francisco de Assis Sabino Pereira*

*COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA*

*Elvira Fernandes de Araújo Oliveira*

*COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO*

*Raimundo Josias de Moraes*

*COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO*

*Erik Rodrigo de Lima e Silva*

*COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS*

*João Paulo Lima Rodrigues*

**ÍNDICE**

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Mossoró	05
Concessão de Diárias do Campus Mossoró	33
Licença Médica/Afastamentos do Campus Mossoró	35

**ATOS DO DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº. 120/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 01 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.020248.2014-12, de 26 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2014, ao servidor **GERALDO MÁXIMO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **2338548**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº. 121/2014-DG/MO

Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.018722.2014-38, de 05 de junho de 2014; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Professor Permanente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Mossoró, conforme quadro demonstrativo a seguir.

<b>MAT. SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO/EXERCÍCIO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1644978	Diego Ângelo de Araújo Gomes	Diretoria Acadêmica / Laboratório de Química	10%	05/06/2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 122/2014-DG/MO

Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.018726.2014-16, de 05 de junho de 2014; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Professor Permanente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Mossoró*, conforme quadro demonstrativo a seguir.

<b>MAT. SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO/EXERCÍCIO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1674588	Wagner Lopes Torquato	Diretoria Acadêmica / Laboratório de Mecânica	10%	05/06/2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício



**PORTARIA Nº. 123/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.020246.2014-15, de 26 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2014, a servidora **MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº. **708818**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**  
**Diretor-Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº. 124/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.020253.2014-17, de 26 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2014, a servidora **ANNA NERI DANTAS CAMACHO DE VALERA**, Matrícula SIAPE nº. **1545140**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**  
**Diretor-Geral em Exercício**

PORTARIA Nº. 125/2014-DG/MO

Mossoró-RN, 10 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.020247.2014-60, de 26 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2014, a servidora **LUCIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº. **1190267**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº. 126/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 17 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.022686.2014-15, de 15 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 25 de julho de 2014, o terceiro período de gozo de férias relativo ao exercício 2014, do servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO NOBERTO PAIVA**, matrícula SIAPE nº **2465978**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, passando o referido usufruto a partir de 28 de julho de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº. 127/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.018503.2014-59, de 04 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2014, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MONICA MESSIAS DE MESQUITA**, matrícula SIAPE nº **1883373**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, tendo em vista a aprovação da referida servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº. 128/2014-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2013, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 115/2014-COGPE/MO, de 16 de julho de 2014;

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR o EXERCÍCIO** do servidor abaixo especificado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

<i>CAMPUS</i> MOSSORÓ	
<b>SERVIDOR</b>	Diego Vinícius Cirilo do Nascimento
<b>MATRÍCULA</b>	1935729
<b>LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO</b>	DIAC/MO
<b>AMBIENTE</b>	Sala de Aula/Laboratório de Informática
<b>VIGÊNCIA</b>	28/04/2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 129/2014-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 116/2014-COGPE/MO, de 16 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR o EXERCÍCIO** do servidor Técnico Administrativo abaixo especificado, ocupante do cargo de Assistente Social.

<i>CAMPUS MOSSORÓ</i>	
<b>SERVIDOR</b>	Ana Cristina Almeida de Oliveira
<b>MATRÍCULA</b>	2075831
<b>LOTAÇÃO</b>	Direção Geral
<b>LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO</b>	COAES/MO
<b>AMBIENTE</b>	Administrativo
<b>VIGÊNCIA</b>	02/06/2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº. 130/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2013, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 117/2014-COGPE/MO, de 16 de julho de 2014;

**R E S O L V E:**

**LOTAR e LOCALIZAR o EXERCÍCIO** da servidora abaixo especificada, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CAMPUS MOSSORÓ	
<b>SERVIDOR</b>	Maria Izabel da Silva Guerra
<b>MATRÍCULA</b>	2132096
<b>LOTAÇÃO</b>	Direção Geral
<b>LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO</b>	Diretoria Acadêmica
<b>AMBIENTE</b>	Sala de Aula e Laboratório de Eletroeletrônica
<b>VIGÊNCIA</b>	10/06/2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**



**PORTARIA Nº. 131/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 118/2014-COGPE/MO, de 16 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**LOTAR e LOCALIZAR o EXERCÍCIO** do servidor Técnico Administrativo abaixo especificado, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área.

<b><i>CAMPUS MOSSORÓ</i></b>	
<b>SERVIDOR</b>	Valteson da Silva Santos
<b>MATRÍCULA</b>	1044428
<b>LOTAÇÃO</b>	Direção Geral
<b>LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO</b>	COLAB/MO
<b>AMBIENTE</b>	Laboratório de Construção Civil
<b>VIGÊNCIA</b>	02/07/2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº. 132/2014-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2013, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 119/2014-COGPE/MO, de 16 de julho de 2014;

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR o EXERCÍCIO** do servidor abaixo especificado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

<i>CAMPUS</i> MOSSORÓ	
<b>SERVIDOR</b>	Isac Barbosa de Almeida
<b>MATRÍCULA</b>	2126812
<b>LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO</b>	DIAC/MO
<b>AMBIENTE</b>	Sala de Aula/Laboratório de Mecânica
<b>VIGÊNCIA</b>	26/06/2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº. 133/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 21 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.016775.2014-14, de 22 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nos artigos 15 e 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, com efeitos a partir de 09 de junho de 2014, da Classe D-II, Nível 2, para a Classe D-III, Nível 1, ao servidor **ELIAS DAS NEVES FREIRE**, Matrícula SIAPE nº. **1652777**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Matemática, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**II – AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 09 de junho de 2014, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação – RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº. 134/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.021508.2014-69, de 07 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 29 de junho de 2014, da Classe “D-11” para a Classe “D-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 29 de dezembro de 2012 a 28 de junho de 2014, ao servidor **JEROCYDES CABRAL**, Matrícula SIAPE nº. **1100036**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Vigilante, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº. 135/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 23 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.021509.2014-11, de 07 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 29 de junho de 2014, da Classe “C-11” para a Classe “C-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 29 de dezembro de 2012 a 28 de junho de 2014, ao servidor **ALUIZIO ALBERTO SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **1100072**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Motorista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº. 136/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 23 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.021529.2014-84, de 07 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014, da Classe “D-04” para a Classe “D-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 01 de julho de 2014, ao servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **1637276**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº. 137/2014-DG/MO

Mossoró-RN, 24 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo 23093.023081.2014-33, de 17 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Deliberação nº 69/2013-CONSEPEX, de 31 de outubro de 2013,

**CONSIDERANDO,**

por fim, o que consta no art. 161 da Organização Didática do IFRN,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o funcionamento do curso de formação inicial e continuada de Camareira em Meios de Hospedagem, a ser ofertado na modalidade presencial, para o Programa Mulheres Mil, no âmbito do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/Bolsa Formação, neste *Campus* do Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº. 138/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 24 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.021613.2014-06, de 07 de julho de 2014,

**CONSIDERANDO**

ainda, a Deliberação nº 06/2013-CODIR/IFRN, de 14 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE O HORÁRIO DE TRABALHO** do servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, conforme especificado a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SETOR DE EXERCÍCIO</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
1044428	Valteson da Silva Santos	Coordenação de Laboratórios	Segunda e Terça: 12h às 18h Quarta: 16h às 22h Quinta: 08h às 14h Sexta: 16h às 22h

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**



**PORTARIA Nº. 139/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 24 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.021013.2014-30, de 02 de julho de 2014; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Professor Permanente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Mossoró*, conforme quadro demonstrativo a seguir.

<b>MAT. SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO/EXERCÍCIO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2126812	Isac Barbosa de Almeida	Diretoria Acadêmica / Laboratório de Mecânica	10%	02/07/2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº. 140/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 24 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.020251.2014-28, de 26 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de dezembro de 2012 a 31 de maio de 2014, ao servidor **RAIMUNDO COSME DA SILVA FILHO**, Matrícula SIAPE nº. **1867778**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº. 141/2014-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de julho de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2013, e

**CONSIDERANDO**

**o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,**

**CONSIDERANDO**

**ainda, o que consta no Memorando nº 026/2014-COFINC/MO, datado de 28 de julho de 2014,**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 08/06/2014, os servidores **JOSÉ EVANILDO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. **1103656**, CPF nº 322.932.754-34, e **MÁRCIO BARBOSA CORDEIRO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº **1463803**, CPF nº 023.870.554-46, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

<b>Nº do Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
69/2014-PROJU/IFRN	CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08.378.641/0001-96

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº. 142/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 30 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.024067.2014-57, de 24 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2014, da Classe “B-11” para a Classe “B-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de fevereiro de 2013 a 09 de agosto de 2014, a servidora **ANTONIA CELMA GONDIM AQUINO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. **1103662**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº. 143/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 30 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.021506.2014-70, de 07 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 29 de junho de 2014, da Classe “A-11” para a Classe “A-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 29 de dezembro de 2013 a 28 de junho de 2014, ao servidor **EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. **1100138**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

**PORTARIA Nº. 144/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 30 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.024070.2014-71, de 24 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2014, da Classe “C-11” para a Classe “C-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de fevereiro de 2013 a 09 de agosto de 2014, ao servidor **ANTONIO GREGÓRIO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº. **1104027**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Porteiro, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº. 145/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 30 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23093.020250.2014-83, de 26 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2014, ao servidor **CRISTIANO AUGUSTO MENESCAL JALES**, Matrícula SIAPE nº. **1285654**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

PORTARIA Nº. 146/2014-DG/MO

Mossoró-RN, 31 de julho de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

a realização do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente, Edital nº 14/2014-PROEN/IFRN, conforme consta no Memorando nº 24/2014-DIAPAC/MO, de 30 de julho.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** comissão central constituída dos servidores abaixo especificados para, sob a coordenação do primeiro, coordenarem as ações necessárias à realização do referido processo:

**COORDENAÇÃO GERAL**

MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA COSTA, Mat. nº 708818

**SUPERVISÃO**

JOSÉ SILEREUDO DA SILVA, Mat. 1103653

JOSÉ EVANILDO DE LIMA, Mat. 1103656

ANTONIO GREGÓRIO DA COSTA, Mat. 1104027

EDÍLSON DOS SANTOS ARAÚJO, Mat. 1100138

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral



**PORTARIA Nº. 147/2014-DG/MO**

**Mossoró-RN, 31 de julho de 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

**CONSIDERANDO**

a realização do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, Edital nº 15/2014-PROEN/IFRN, conforme consta no Memorando nº 25/2014-DIAPAC/MO, de 30 de julho.

**RESOLVE:**

DESIGNAR comissão central constituída dos servidores abaixo especificados para, sob a coordenação do primeiro, coordenarem as ações necessárias à realização do referido processo:

**COORDENAÇÃO GERAL**

MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA COSTA, Mat. nº 708818

**SUPERVISÃO**

JOSÉ SILEREUDO DA SILVA, Mat. 1103653

ANTONIO GREGÓRIO DA COSTA, Mat. 1104027

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS MOSSORÓ**

DIÁRIAS DE JULHO/2014					
SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
VICTOR VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	001490/14-1C	02/07/2014 a 03/07/2014	Mossoró	Natal	267,00
MICHELE ASLEY ALENCAR LIMA	001552/14-1C	07/07/2014 a 07/07/2014	Mossoró	Natal	83,35
ALUÍZIO ALBERTO SAORES DA SILVA	001552/14	02/07/2014 a 02/07/2014	Mossoró	Natal	63,51
CLÁUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES	001582/14	14/07/2014 a 15/07/2014	Mossoró	Natal	267,00
DAGMÁ RÊGO DE MEDEIROS	001583/14	14/07/2014 a 15/07/2014	Mossoró	Natal	227,26
MARCLÉIA MELO DE SOUZA QUEIROZ	001584/14	14/07/2014 a 15/07/2014	Mossoró	Natal	267,00
MARIA MARTA DE MEDEIROS	001585/14	14/07/2014 a 15/07/2014	Mossoró	Natal	267,00
GIAN MENDES RIBEIRO	001602/14	16/07/2014 a 25/07/2014	Mossoró	Porto Alegre	1.882,20
RAFAEL FERNANDES DE QUEIROZ NETO	001608/14	07/07/2014 a 07/07/2014	Apodi	Mossoró	71,55
HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	001609/14	14/07/2014 a 14/07/2014	Mossoró	Natal	102,90
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	001610/14	16/07/2014 a 18/07/2014	Mossoró	Natal	391,04
HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	001625/14	17/07/2014 a 18/07/2014	Mossoró	São Gonçalo do Amarante	283,35
MÔNICA MESSIAS DE MESQUITA	001669/14	15/07/2014 a 15/07/2014	Mossoró	Santa Cruz	71,55
VÍRGÍNIA SANTOS DE HOLANDA VIEIRA	001670/14	15/07/2014 a 16/07/2014	Mossoró	Natal	245,36
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	001671/14	18/07/2014 a 18/07/2014	Mossoró	São Gonçalo do Amarante	88,80
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	001674/14	15/07/2014 a 15/07/2014	Mossoró	Santa Cruz	51,68
MÔNICA MESSIAS DE MESQUITA	001699/14	25/07/2014 a 27/07/2014	Mossoró	Santa Cruz	425,55
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUSA	001700/14	17/07/2014 a 18/07/2014	Mossoró	Natal	267,00
GISELE OLIVEIRA DA SILVA	001701/14-1C	25/07/2014 a 26/07/2014	Natal	Mossoró	248,55
LARALIS NUNES DE SOUSA OLIVEIRA	001702/14-1C	25/07/2014 a 26/07/2014	Natal	Mossoró	248,55

ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	001758/14	25/07/2014 a 27/07/2014	Mossoró	Santa Cruz	405,68
MARCOS ANTONIO DA SILVA	001773/14	25/07/2014 a 27/07/2014	Mossoró	Santa Cruz	425,55
HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	001782/14	21/07/2014 a 21/07/2014	Mossoró	Natal	102,90
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	001783/14	25/07/2014 a 26/07/2014	Mossoró	Santa Cruz	300,30
GERALDO MÁXIMO DA SILVA	001784/14	25/07/2014 a 26/07/2014	Mossoró	Santa Cruz	248,55
FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA	001860/14	25/07/2014 a 25/07/2014	Mossoró	Canguaretama	85,79
FRANCISCA ANGELUCE GOMES	001861/14	25/07/2014 a 27/07/2014	Mossoró	Santa Cruz	424,46
JOÃO PAULO LIMA RODRIGUES	001862/14	25/07/2014 a 25/07/2014	Mossoró	Canguaretama	71,55
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	001893/14	30/07/2014 a 30/07/2014	Mossoró	Apodí	51,68
ANTÔNIO CLÁUDIO NOBERTO PAIVA	001895/14	25/07/2014 a 25/07/2014	Mossoró	Canguaretama	71,55

**CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS**

AFASTAMENTOS DE JULHO/2014				
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO		MOTIVO
		INICIO	TÉRMINO	
1544150	Allison Araújo Cardoso	07/06/2011		Cessão Sem Ônus.
2569462	Jeronimo Maílson Cipriano Carlos Leite	06/06/2013	05/06/2017	Afastamento no País c/ Ônus/Est/Doutorado/Mestrado.
1721485	Antônio Higor Freire de Morais	03/07/2013	31/01/2015	Afastamento no País c/ Ônus/Est/Doutorado/Mestrado.
1784044	Marcelo Nunes Coelho	01/08/2013	28/02/2015	Afastamento no País c/ Ônus/Est/Doutorado/Mestrado.
2466156	Jonathan Paulo Pinheiro Pereira	15/10/2013	14/10/2017	Afastamento no País c/ Ônus/Est/Doutorado/Mestrado.
1149600	Fabio Ricardo Procópio de Araújo	15/10/2013	14/04/2015	Afastamento no País c/ Ônus/Est/Doutorado/Mestrado.
1189771	Clovis Costa de Araújo	16/10/2013	15/10/2015	Afastamento no País c/ Ônus/Est/Doutorado/Mestrado.
1103638	Francisco Xavier Dantas Lins	22/06/2014	21/07/2014	Licença Tratamento de Saúde.
1103638	Francisco Xavier Dantas Lins	22/07/2014	19/09/2014	Licença Tratamento de Saúde.
1543053	Cleide da Silva Rosa	11/04/2014		Cessão Sem Ônus.
1104279	Francisco Bento das Chagas Guerra	16/05/2014	14/07/2014	Licença Tratamento de Saúde.
1104291	Gislady de Freitas Nobre Ramos	27/05/2014	25/07/2014	Licença Tratamento de Saúde.
1738804	Fernanda Lima Cavalcante	09/06/2014	08/06/2016	Afastamento no País c/ Ônus/Est/Doutorado/Mestrado.
1811327	João Marcos Ribeiro Martins	17/06/2014	02/09/2015	Afast. Estudo ou Missão Exterior com Ônus.
1104088	Claudia Medeiros Bezerra Soares	30/06/2014	05/07/2014	Licença Tratamento de Saúde.
1213206	Giann Mendes Ribeiro	16/07/2014	25/07/2014	Afast. Confer. Congresso e Treina no País.
1306657	Anna Neri Dantas Camacho de Varela	24/07/2014	24/07/2014	Licença Tratamento de Saúde Inferior a 15 dias.
1591516	Clayton Antônio de Miranda Oliveira	17/07/2014	15/08/2014	Licença Doença Pessoa da Família (Até 60 dias).

1213216	Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra	23/07/2014	23/07/2014	Licença Tratamento de Saúde.
1213216	Ana Cristina Almeida de Oliveira	21/07/2014	21/07/2014	Doação de Sangue
1827203	Hélio Nogueira Bezerra	15/07/2014	15/07/2014	Licença Tratamento de Saúde Inferior a 15 dias.



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)  
Resolução do Conselho de Representante nº 43/66 de 06/10/1966.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400, Ulrick Graff, CEP: 59628-330 - Mossoró/RN  
Telefone: (84) 3422-2663

---